



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00611055.000021/2022-05

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/21

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 04/21

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 129/21

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 129/21, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 13786577), processo SEI nº **00611055.000021/2022-05**, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos

Valor: R\$ 1.376.220,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil e duzentos e vinte reais)

Período: 13.03.2022 até 12.09.2022

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 18 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, Secretário de Estado da Saúde Pública, em 19/04/2022, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14031321** e o código CRC **8D73ED56**.

Referência: Processo nº 00611055.000021/2022-05

SEI nº 14031321

Resumo do Termo de Apostilamento nº 018/2022 ao Contrato de Empreitada nº 037/2021-SIN.
Partes: Estado do Rio Grande do Norte através do DER/RN com interveniência da SIN e a Firma: CLC Construtora Luiz Costa Ltda. RESOLVE, nos termos das justificativas técnicas devidamente ratificadas nos autos em tela, com a permissibilidade contida no § 8º, do art.65, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, APOSTILAR a adequação da Dotação Orçamentária no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), pago através da Dotação Orçamentária: Projeto de atividade: 25201.26.782.4009.169001 - Restauração de Trechos Rodoviários; Elemento de Despesa: 44.90.51-13 Obras em andamento benfeitorias ou melhorias; Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários, para pagamento de medições do Lote 03, exercício 2022 do Contrato de Empreitada nº 037/2021-SIN, de acordo com os cálculos colacionados aos autos, os quais passam a fazer parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Autorização Competente: Processo nº. 03310033.000915/2022-55 Data e Assinatura: 20/04/2022. Eng.ª Civil Natécia Shirley Nunes - Diretora Geral-DER/RN em substituição legal.
Publique-se.
Natal (RN), 20 de abril de 2022.
Eng.ª Civil Natécia Shirley Nunes
Diretora Geral-DER/RN em substituição legal

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte - FAPERN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo SEI Número: 10910025.000927/2022-76
Nº 1/2022
A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE O NORTE - FAPERN/RN, através da sua Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 257, de 14 de novembro de 2003, Art. 11, Inciso I, Alínea C;
R E S O L V E M:
Dispensar de procedimento Licitatório da Empresa: RCP COMÉRCIO DE E. EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 28.031.958/0001-69, para fornecimento de material de limpeza, higiene e cozinha, prestação de serviços de e ou aquisição, no valor de R\$ 12.391,68 (doze mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) para atender as necessidades da FAPERN, pelo tudo com base no artigo 24, inciso II da Lei de 8.666/93 e suas alterações posteriores.
LILIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES
Diretora-Presidente da FAPERN
EDNALDO DE PAIVA PEREIRA
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE O NORTE E A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/ (SEMJDH)
PROCESSO SEI Nº 06110006.000429/2022-81
DAS PARTES: FAPERN E SEMJDH
DO OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto o desenvolvimento do Projeto Institucional de Inovação - Plano Estadual de Juventude.
DA VIGÊNCIA: O presente Acordo tem a duração de sete meses, podendo ser prorrogado, em negociação entre os partícipes, desde que haja comunicação prévia de 60 dias, e mediante assinatura de Termo Aditivo. A prorrogação da vigência deste Acordo, quando houver atraso na liberação dos recursos financeiros, fica limitada ao exato período de tempo correspondente ao atraso verificado.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os custos para operacionalização do presente Acordo serão financiados com recursos no valor global de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) gastos em 2022 oriundos do orçamento Fonte 0.290, Unidade Gestora:202231/Gestão 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDET), Ação 1557 e Subação 155701 do Orçamento do FUNDET, 1757 - Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas e 175701 - Apoio a Projetos Científico, Tecnológicos e de Inovação, em Empresas e Órgãos Públicos, Elemento de Despesa 33.90.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisador a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira conforme discriminados no Plano de trabalho e Projeto Institucional.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022.
DAS ASSINATURAS: Pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN), Lilian de Oliveira Rodrigues, Diretora-Presidente da FAPERN; Pela Secretaria de Estado Das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJDH) Maria Luiza Quaresma Tonelli, Secretária.

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 035/2020
Processo Administrativo nº 00210062.000780/2020-68
Cedente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN
Cessionária: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER
Objeto: Cessão de uso de bens móveis.
Amparo Legal: A Lei nº 8.333/93, o Decreto Estadual nº 22.539/11 e o Contrato de Acordo de Empréstimo nº 8276 - BR celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD.
Vigência: O termo de cessão terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022
Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2022
Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva pela Cedente e César José de Oliveira pela Cessionária.

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 035/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	PROCESSO Nº	QUANT.	TOMBO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Amário extm alto 800 x 2100 x 500 cristal	00210038.007088/2019-24	30	19194 a 19223	905,93	27.177,90
02	Mesapeninsular 1600 x 1800 x 600 x 730 cristal	00210038.007088/2019-24	20	19224 a 19243	699,49	13.989,80
03	Mesareta 1600 x 600 x 740 cnstal	00210038.007088/2019-24	20	19244 a 19263	408,35	8.167,00
04	Mesareuniao oval 3100 x 1200 x 740 cristal	00210038.007088/2019-24	01	19264	1.338,49	1.338,49
05	Sofá 02 lugares	00210038.007130/2019-15	02	35121 e 34122	717,00	1.434,00
06	Cadeira fixa s/baços em polipropileno	00210038.007130/2019-15	120	35001 a 35120	242,00	29.040,00
-	TOTAL GERAL	-	-	-	-	81.147,19

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00210042.000801/2021-64
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE URSULINA
DECISÃO: SUSPENSÃO DA PUNIBILIDADE
COMUNICAMOS que a ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE URSULINA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.302.765/0001-01, apresentou a prestação de contas final, sob o SEI nº 00210038.001207/2022-31, ficando assim SUSPENSA A PUNIBILIDADE das penalidades aplicadas anteriormente, nos autos do processo de apuração de responsabilidade, nos termos da Instrução Normativa nº 2/2021 - Governo Cidadão.
Quanto à Prestação de Contas apresentada, informamos que a sua regularidade se encontra sob análise em consonância com a Resolução 006/94-TCE/RN e os artigos 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 464/2012.
Natal, 05 de abril de 2022.
Gustavo Fernandes Rosado Coelho - Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN
Orçador de Despesas do Projeto Governo Cidadão em Substituição Legal
Portaria nº 068, de 28/03/2022 - publicado no DOE de 29 de março de 2022.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

EXTRATO
Natal, 19 de abril de 2022.
Extrato de Acordo de Cooperação Técnica - Processo SEI n.º 02310024.000945/2022-35. Convenientes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e a Liga Açuense de Desporto (LAD). Objeto: Celebração do Acordo de Cooperação Técnica, objetivando o estabelecimento de condições de cooperação mútua, para fornecimento de material de revestimento e a instalação de um poço no município de Assú/RN, por meio da cessão dos revestimentos necessários e suficientes para fazer face à obra. Vigência: o presente Acordo de Cooperação tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo sua contagem a partir da publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado (DOE/RN), podendo ser aditado ou rescindido em comum acordo entre as partes ou por iniciativa de uma delas mediante justificativa prévia, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias. Assinaturas: Pela SEMARH, o Secretário de Estado, o Sr. João Maria Cavalcanti, e pelo Presidente da LAD, o Sr. Luis Dailson Machado.

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - CPL/SEMARH, torna público que, divulgado o resultado do julgamento do recurso interposto em face dos documentos de habilitação da Concorrência Pública n.º 001/2022 - SEMARH, fica aprazada a abertura das propostas de preços para o dia 25 de abril de 2022 às 9h30min, na Sala da CPL/SEMARH.
Natal - RN, 20 de abril de 2022.
GUSTAVO ANDRÉ DE OLIVEIRA TAVARES
PRESIDENTE DA CPL/SEMARH

Resultado/Julgamento/Recurso Administrativo/Concorrência n.º 001/2022-SEMARH
(Processo SEI n.º 02310015.003938/2021-13)
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise das razões recursais apresentada pela licitante LM ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, resolveu conhecer o apelo interposto, e no mérito negar-lhe provimento, tudo em conformidade com a motivação e justificativas apresentadas nos autos do Processo SEI n.º 02310015.003938/2021-13.
Natal - RN, 20 de abril de 2022.
Gustavo André de Oliveira Tavares
Presidente da CPL/SEMARH

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA

AVISO DE FASE RECURSAL
Tomada de Preços nº 01/2022
Processo SEI nº 02810014.002130/2021-51
O Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA/RN torna público, que as 16h07min de 12/04/2022, a empresa EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF sob o n.º 10.465.480/0001-10), apresentou RECURSO, com insurgência contra a habilitação das empresas ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF n.º 12.721.248/0001-20) e OURO DO MAR - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ/MF n.º 30.054.302/0001-64). Conforme item 11.20 do instrumento convocatório será dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência dos licitantes sobre o recurso ora mencionado, para apresentar contra-razões, nos termos do art. 109, I da Lei 8.666/93. O recurso está disponível nos autos do Processo, pode ser solicitado pelo e-mail idema.cpl@gmail.com, ou diretamente na sede do IDEMA, em dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 09hs às 16hs, sito à Avenida Alm. Alexandrino de Alencar, 1701 - Tirol, CEP: 59.015-350-Natal/RN.
Natal, 20 de abril de 2022.
A COMISSÃO CPL - IDEMA/RN

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00764 - SEI: 03210354.000099/2021-21 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: EMPRESA TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia contínuos para manutenção e melhoria físicas, sob demanda, das Estrutura Físicas das Estações Elevatórias de Água (EEA) e Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), de poços e terrenos sob incumbência da GMS e região metropolitana de Natal, incluindo fornecimento e instalação de materiais, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 9836/2021 - DO e Processo Licitatório nº 0212/2021. VALOR: R\$ 240.097,70 (duzentos e quarenta mil e noventa e sete reais e setenta centavos) mensais. PRAZO: O prazo de execução dos serviços de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura, pelo CONTRATADO, da Ordem Inicial Serviços. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000974/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.
Natal/RN, 20 de abril de 2022.
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00759 - SEI: 03210138.000032/2021-41 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: CONSTRUTORA PASSOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para complementação das obras no pré-dio administração da Unidade de Receita de Parnamirim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Projeto Básico (Ordem de Licitação nº 8912/2021 - DE) e Processo Licitatório nº 0035/2021. VALOR: R\$ 442.090,57 (quatrocentos e quarenta e dois mil noventa reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO: Sendo o prazo de execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000221/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.
Natal/RN, 20 de abril de 2022.
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL Nº 21.0001 - SEI: 03210445.000057/2021-71 - PROMITENTE COMPRADOR: CAERN. PROMITENTE VENDEDORES: JOÃO MIRANDA FIDELIS e JUREMA BARBOSA FIDELIS. OBJETO: O presente Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel, no qual o PROMITENTE VENDEDOR promete VENDER ao PROMITENTE COMPRADOR, e este conven-ciona ADQUIRIR um terreno de 1.000 m² do imóvel descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA. VALOR: R\$ 258.390,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais trezentos e noventa reais). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 001449/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, V, da Lei nº 13.303/2016 e art. 143, Inciso V, do RILCC.
Natal/RN, 19 de abril de 2022.
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/21-PROC.00611055.000021/2022-05
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 04/21

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 129/21
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 129/21, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 13786577), processo SEI nº 00611055.000021/2022-05, passando a referida cláusula à seguinte redação:
(...)
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos
Valor: R\$ 1.376.220,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil e duzentos e vinte reais)
Período: 13.03.2022 até 12.09.2022
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 18 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 19/22 - PROCESSO: 00610188.000087/2022-19
MODALIDADE: Pregão Eletrônico/RP nº 090/2020
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA VAREJAO L B LTDA
INSTRUMENTO: Contrato 19/22 - Processo nº 00610999.000152/2021-81
OBJETO: Incluir a servidora Jarda Jacinta (matrícula nº 97.072-0), na função de gestora conforme Portaria SEI nº 741, de 01 de abril de 2022, e substituir o fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Rafael Fernandes, dispensando a servidora Cenira Xavier de Medeiros (matrícula nº 156.733-0), e designando a servidora Marcela Lopes Bezerra Freire (matrícula nº 228.497-9), conforme Processos nº 00610188.000087/2022-19 - 00610619.000007/2022-16, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:
(...)
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:
Os servidores listados no Anexo II ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
ANEXO II AO CONTRATO 19/2022
HOSPITAL RAFAEL FERNANDES (MOSSORÓ) - HRF
Gestora: Jarda Jacinta Matrícula: 97.072-0 CPF: 379.552.844-53
Fiscal: Marcela Lopes Bezerra Freire Matrícula: 228.497-9 CPF: CPF 065.325.914-08 E-mail: marcela_lopes@hotmail.com
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 19 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do R

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/22-PROCESSO: 00610188.000087/2022-19
MODALIDADE: Pregão Eletrônico/RP nº 26/2021
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA GÁS DO SERTÃO LTDA
INSTRUMENTO: Contrato 23/22 - Processo nº 00610999.000147/2021-78
OBJETO: Incluir a servidora Jarda Jacinta (matrícula nº 97.072-0), na função de gestora conforme Portaria SEI nº 741, de 01 de abril de 2022, e substituir o fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Rafael Fernandes, dispensando a servidora Cenira Xavier de Medeiros (matrícula nº 156.733-0), e designando a servidora Egna Rebouças Fernandes Bellaguarda (matrícula nº 174.726-6), conforme Processos nº 00610188.000087/2022-19 - 00610619.000007/2022-16, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO à seguinte redação:
(...)
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:
13.3. Os servidores listados no Anexo II, lotados nas Unidades receptoras do objeto do presente contrato, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
ANEXO II AO CONTRATO 23/2022
LISTA DE FISCAIS DE CONTRATO EMPRESA GÁS DO SERTÃO
II URSAP
HOSPITAL REGIONAL RAFAEL FERNANDES (MOSSORÓ) - HRRF
Gestora: Jarda Jacinta Matrícula: 97.072-0 CPF: 379.552.844-53
Fiscal: Egna Rebouças Fernandes Bellaguarda, matrícula: 174.726-6, CPF: 065.325.914-08 E-mail: egnaferndes@hotmail.com
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 19 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº55 /22-PROCESSO: 00611151.000024/2022-42
MODALIDADE: Pregão Eletrônico-SRP nº 055/2020 CPL/SESAP Processo SEI nº 00610407.000048/2019-94
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COMERCIAL ZONA SUL LTDA-ME.
INSTRUMENTO: Contrato nº 55/22
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hemonorte, dispensando a servidora Régia Costa Rodrigues Leite, matrícula nº 96.399-2, e designando as servidoras Socorro Augusta de Oliveira Pereira, matrícula nº 204542-7, e Genyklêa Silva de Oliveira, matrícula nº 204705-5, conforme Processo 00611151.000024/2022-42 (Ids 13816767 e 13816770, passando assim o ANEXO III - LISTA DE FISCAIS à seguinte redação:
(...)
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:
Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 estão listados no Anexo III.
Anexo III
13 - HEMONORTE
Socorro Augusta de Oliveira Pereira
Matrícula nº 204.542-7 CPF:027.737.554-13
Genyklêa Silva de Oliveira
Matrícula nº 204.705-5 CPF nº049.599.804-43
E-mail: hemonutricao@rn.gov.br/nutris123@gmail.com
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 18 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 61/22 - PROCESSO: 00610999.000034/2022-53
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2021 - SRP - SESAP/RN - Processo SEI nº 00610407.000043/2019-61
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA GÁS DO SERTÃO LTDA.
INSTRUMENTO: Contrato nº 61/22
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 61/22, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (Id. 14001282), processo SEI nº 00610999.000034/2022-53, passando a referida cláusula à seguinte redação:
(...)

Valor: R\$ 3.885,98 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), Funcional Programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas.
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30. 04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados.
Valor: R\$ 3.791,20 (três mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos).
Funcional Programática: 24131 10 122 0100 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.
Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30. 04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados.
Valor: R\$ 6.445,04 (seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).
Funcional Programática: 24131 10 122 0100 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30. 04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados.
Valor: R\$ 237.934,28 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Funcional Programática: 24131 10 122 0100 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30. 04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados.
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 19 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº53 /22-PROCESSO: 00611151.000026/2022-31
MODALIDADE: Pregão Eletrônico-SRP nº 055/2020 CPL/SESAP Processo SEI nº 00610407.000048/2019-94
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME
INSTRUMENTO: Contrato nº 53/22 - - Processo SEI nº 00610999.000052/2022-35
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hemonorte, dispensando a servidora Régia Costa Rodrigues Leite, matrícula nº 96.399-2, e designando as servidoras Socorro Augusta de Oliveira Pereira, matrícula nº 204542-7, e Genyklêa Silva de Oliveira, matrícula nº 204705-5, conforme Processo nº 00611151.000026/2022-31 (Ids. 13816756 e 13816761, passando assim o ANEXO III - LISTA DE FISCAIS à seguinte redação:
(...)
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:
Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 estão listados no Anexo III.
ANEXO III - LISTA DE FISCAIS
13 - HEMONORTE
Socorro Augusta de Oliveira Pereira
Matrícula nº 204.542-7 CPF: 027.737.554-13
Genyklêa Silva de Oliveira
Matrícula nº 204.705-5 CPF nº049.599.804-43
E-mail: hemonutricao@rn.gov.br/nutris123@gmail.com
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 18 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 29/22-PROCESSO: 00610188.000087/2022-19
MODALIDADE: Pregão Eletrônico/RP nº 90/20
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE
INSTRUMENTO: Contrato 29/22 - Processo nº 00610999.000154/2021-70
OBJETO: Incluir a servidora Jarda Jacinta (matricula nº 97.072-0), na função de gestora conforme Portaria SEI nº 741, de 01 de abril de 2022, e substituir o fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Rafael Fernandes, dispensando a servidora Cenira Xavier de Medeiros (matricula nº 156.733-0), e designando a servidora Marcela Lopes Bezerra Freire (matricula nº 228.497-9), conforme Processos nº 00610188.000087/2022-19 - 00610619.000007/2022-16, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:
(...)
ANEXO I - LISTA DE FISCAIS DO CONTRATO 29/2022
II URSAP
HOSPITAL REGIONAL RAFAEL FERNANDES (MOSSORÓ) - HRRF
Gestora: Jarda Jacinta Matrícula: 97.072-0 CPF: 379.552.844-53
Fiscal: Marcela Lopes Bezerra Freire Matrícula: 228.497-9 CPF: CPF 065.325.914-08 E-mail: marcela_lopes@hotmail.com
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 19 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06/19 - PROCESSO: 00610116.002151/2022-40
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 049/2017 - CPL/SESAP - Processo nº 378416/2016-3
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
INSTRUMENTO: Contrato nº 06/19
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Laboratório Regional de Caicó Dr. J. Paulo Filgueira - LAREC, dispensando a servidora MARIA LÚCIA VALE (matrícula nº 157.400-0) e designando o servidor JUSSIER ARAÚJO MARIZ (matrícula nº 167.664-4), conforme Processo nº 00610116.002151/2022-40, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação:
(...)
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FISCAL DO CONTRATO:
Os servidores listados no ANEXO II ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
ANEXO II AO CONTRATO Nº 06/19
RELAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO

UNIDADES INTERIOR	NOME DO SERVIDOR	NOME DO SERVIDOR
LAB. REG JOÃO P. FIGUEIRA (CAICÓ)	JUSSIER ARAÚJO MARIZ	167.664-4

(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 19 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 024/2022
OBJETO: Registro de Preço para aquisições futuras de medicamentos do grupo 2 do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, que é atualmente regulamentado pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 02 (regras de financiamento e execução) e pela Portaria de Consolidação nº 06 (regras de financiamento), ambas de 28 de setembro de 2017 e retificadas no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018. A abertura e disputa se dará no dia 09/05/2022 às 10(dez) horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925550. Informações: (84) 3232-2671. O Edital encontra-se